



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 5736/2017
Cód. Verificador: Q0EY

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 1130129 - C.T.G. FRONTEIRA DO LITORAL DE ITAPOA
CPF/CNPJ: 07.966.835/0001-40
Endereço: RUA 1 DE JULHO, nº null **CEP:** 89.249-000
Cidade: Itapoá **Estado:** SC
Bairro: 1º DE JULHO
Fone Res.: (47)3443-2850 **Fone Cel.:** 47-99984-8014
E-mail: dpsocietario@atosefatosscc.com.br
Responsável:
Assunto: 11 - GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: 884 - DOAÇÃO
Data/Hora Abertura: 04/08/2017 16:54
Previsão: 19/08/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Declaração de doação de área de terras, conforme especificado nos documentos em anexo:
Memorial descritivo, planta da área, ART de demarcação e declaração.

C.T.G. FRONTEIRA DO LITORAL DE ITAPOA

Requerente



Recebido

IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

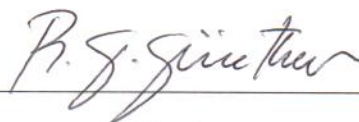
DECLARAÇÃO

Eu, Rubens Geraldo Gunther, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 840.897 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 348.067.419-49, residente e domiciliado na Rua Atalípio Magarinos, nº 152, Centro, Concordia/SC, administrador da empresa IGG Adm. E Com. De Bens e Móveis e Imóveis Ltda., devidamente inscrita no CNPJ 83.701.755/00014-40, com sede na Rua Atalípio Magarinos, 152, Centro, Concordia/SC vem, por intermédio da presente DECLARAÇÃO, EXPRESSAR DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, a intenção de realização de DOAÇÃO PURA de uma área terras, que compreende uma área de 7.065,03m² (sete mil, sessenta e cinco mil metros e três centímetros quadrados), conforme memorial descrito, planta e ART anexos desta declaração, reconhecendo que a área descrita no memorial é parte da estrada municipal de acesso a comunidade rural denominada "Estrada Geral 1º de Julho" há vários anos, tudo conforme os artigos 107 e 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Em havendo aceitação da municipalidade no recebimento do referido bem imóvel, deverão ser tomadas as demais providências para fins de escritura e registro da propriedade, que passará a integrar definitivamente o patrimônio público municipal.

Por ser expressão da verdade e da vontade livre e consciente, firma a presente declaração, sob as penas da lei para que surta seus jurídicos efeitos legais.

Itapoá, 01 de abril de 2017.



Declarante

Testemunhas:



Nome: José Pedro da F. GUNTZER

CPF: 949.226.679-20



Nome: Celm PEREIRA

CPF: 868770389-91

Imóvel: **Área a ser doada para o Município de Itapoá, Estrada Municipal 1º de Julho**

Proprietário: **IGG ADM. E COM. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**

Município: **Itapoá**

Comarca: **Itapoá** UF: **SC**

Matrícula: **10.666 CRI Itapoá**

Área: **7065.03 m²** Perímetro: **1788.67 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7110399.295 m** e **E 735497.187 m**, ; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **100°59'27"** e **77.13 m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7110384.589 m** e **E 735572.906 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **91°19'27"** e **30.78 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7110383.878 m** e **E 735603.674 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **78°10'40"** e **22.51 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7110388.489 m** e **E 735625.702 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **50°40'21"** e **28.23 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7110406.383 m** e **E 735647.543 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **57°45'03"** e **164.67 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7110494.254 m** e **E 735786.814 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **46°06'59"** e **36.79 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 7110519.756 m** e **E 735813.331 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **40°49'24"** e **74.92 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 7110576.451 m** e **E 735862.308 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **89°55'45"** e **14.31 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 7110576.468 m** e **E 735876.619 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **105°16'06"** e **29.32 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 7110568.748 m** e **E 735904.902 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **121°13'59"** e **18.58 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N 7110559.112 m** e **E 735920.791 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **133°52'11"** e **17.65 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N 7110546.882 m** e **E 735933.514 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **148°46'52"** e **12.26 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N 7110536.394 m** e **E 735939.870 m**; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: **149°17'48"** e **13.51 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N**

E-MAIL: hlhengenaria@yahoo.com.br

Handwritten signature

7110524.778 m e E 735946.768 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°38'03" e 16.07 m até o vértice **14**, de coordenadas **N**

7110511.674 m e E 735956.069 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°47'53" e 22.89 m até o vértice **15**, de coordenadas **N**

7110494.194 m e E 735970.842 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°33'35" e 22.33 m até o vértice **16**, de coordenadas **N**

7110479.677 m e E 735987.803 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°16'39" e 27.51 m até o vértice **17**, de coordenadas **N**

7110460.131 m e E 736007.160 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°40'23" e 19.10 m até o vértice **18**, de coordenadas **N**

7110446.471 m e E 736020.504 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°11'50" e 33.66 m até o vértice **19**, de coordenadas **N**

7110431.610 m e E 736050.709 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 96°57'11" e 9.49 m até o vértice **20**, de coordenadas **N**

7110430.460 m e E 736060.133 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°45'42" e 15.44 m até o vértice **21**, de coordenadas **N**

7110432.138 m e E 736075.483 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 76°25'29" e 16.99 m até o vértice **22**, de coordenadas **N**

7110436.125 m e E 736091.994 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°58'13" e 19.40 m até o vértice **23**, de coordenadas **N**

7110436.812 m e E 736111.380 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 96°24'21" e 16.10 m até o vértice **24**, de coordenadas **N**

7110435.016 m e E 736127.379 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 86°31'46" e 19.41 m até o vértice **25**, de coordenadas **N**

7110436.191 m e E 736146.751 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°37'18" e 21.39 m até o vértice **26**, de coordenadas **N**

7110434.096 m e E 736168.037 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°13'11" e 15.12 m até o vértice **27**, de coordenadas **N**

7110431.413 m e E 736182.916 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°40'09" e 21.79 m até o vértice **28**, de coordenadas **N**

7110422.665 m e E 736202.874 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 123°59'26" e 41.58 m até o vértice **29**, de coordenadas **N**

7110399.420 m e E 736237.348 m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL 1º DE JULHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 157°43'21" e 14.41 m até o vértice **30**, de coordenadas **N**

7110386.089 m e E 736242.809 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°59'26" e 52.84 m até o vértice **31**, de coordenadas **N**

7110415.628 m e E 736199.001 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°40'09" e 20.13 m até o vértice **32**,

HLH ENGENHARIA

HLH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.835.795/0001-08

Av. Brasil, 2814, sala 01

Bairro: Centro

CEP: 89249-000

hlhengenaria@yahoo.com.br

FONE: (47) 3443-6834 ou (47)9606-7917

11	12	7110546.882	735933.514	148°46'52"	12.26	1.00028363	26°06'18.09693" S	48°38'26.89870" W
12	13	7110536.394	735939.870	149°17'48"	13.51	1.00028367	26°06'18.43383" S	48°38'26.66321" W
13	14	7110524.778	735946.768	144°38'03"	16.07	1.00028371	26°06'18.80705" S	48°38'26.40749" W
14	15	7110511.674	735956.069	139°47'53"	22.89	1.00028376	26°06'19.22718" S	48°38'26.06436" W
15	16	7110494.194	735970.842	130°33'35"	22.33	1.00028385	26°06'19.78622" S	48°38'25.52152" W
16	17	7110479.677	735987.803	135°16'39"	27.51	1.00028394	26°06'20.24773" S	48°38'24.90190" W
17	18	7110460.131	736007.160	135°40'23"	19.10	1.00028406	26°06'20.87117" S	48°38'24.19281" W
18	19	7110446.471	736020.504	116°11'50"	33.66	1.00028413	26°06'21.30701" S	48°38'23.70386" W
19	20	7110431.610	736050.709	96°57'11"	9.49	1.00028431	26°06'21.77186" S	48°38'22.60758" W
20	21	7110430.460	736060.133	83°45'42"	15.44	1.00028436	26°06'21.80366" S	48°38'22.26781" W
21	22	7110432.138	736075.483	76°25'29"	16.99	1.00028445	26°06'21.74012" S	48°38'21.71671" W
22	23	7110436.125	736091.994	87°58'13"	19.40	1.00028455	26°06'21.60089" S	48°38'21.12538" W
23	24	7110436.812	736111.380	96°24'21"	16.10	1.00028466	26°06'21.56716" S	48°38'20.42841" W
24	25	7110435.016	736127.379	86°31'46"	19.41	1.00028475	26°06'21.61606" S	48°38'19.85169" W
25	26	7110436.191	736146.751	95°37'18"	21.39	1.00028487	26°06'21.56648" S	48°38'19.15558" W
26	27	7110434.096	736168.037	100°13'11"	15.12	1.00028499	26°06'21.62198" S	48°38'18.38847" W
27	28	7110431.413	736182.916	113°40'09"	21.79	1.00028508	26°06'21.70035" S	48°38'17.85147" W
28	29	7110422.665	736202.874	123°59'26"	41.58	1.00028519	26°06'21.97272" S	48°38'17.12779" W
29	30	7110399.420	736237.348	157°43'21"	14.41	1.00028539	26°06'22.70737" S	48°38'15.87245" W
30	31	7110386.089	736242.809	303°59'26"	52.84	1.00028542	26°06'23.13714" S	48°38'15.66730" W
31	32	7110415.628	736199.001	293°40'09"	20.13	1.00028517	26°06'22.20356" S	48°38'17.26252" W
32	33	7110423.707	736180.568	280°13'11"	13.85	1.00028506	26°06'21.95202" S	48°38'17.93090" W
33	34	7110426.166	736166.933	275°37'18"	20.43	1.00028498	26°06'21.88019" S	48°38'18.42301" W
34	35	7110428.167	736146.600	266°31'46"	19.46	1.00028486	26°06'21.82719" S	48°38'19.15577" W
35	36	7110426.989	736127.173	276°24'21"	16.20	1.00028475	26°06'21.87690" S	48°38'19.85386" W
36	37	7110428.796	736111.074	267°58'13"	18.00	1.00028466	26°06'21.82769" S	48°38'20.43419" W
37	38	7110428.159	736093.085	256°25'29"	16.69	1.00028455	26°06'21.85898" S	48°38'21.08090" W
38	39	7110424.241	736076.862	263°45'42"	16.88	1.00028446	26°06'21.99579" S	48°38'21.66195" W
39	40	7110422.407	736060.083	276°57'11"	11.78	1.00028436	26°06'22.06525" S	48°38'22.26435" W
40	41	7110423.833	736048.394	296°11'50"	36.39	1.00028429	26°06'22.02582" S	48°38'22.68578" W
41	42	7110439.898	736015.741	315°40'23"	20.44	1.00028411	26°06'21.52327" S	48°38'23.87092" W
42	43	7110454.522	736001.457	315°16'39"	27.15	1.00028402	26°06'21.05671" S	48°38'24.39431" W
43	44	7110473.813	735982.351	310°33'35"	22.64	1.00028391	26°06'20.44140" S	48°38'25.09420" W
44	45	7110488.536	735965.149	319°47'53"	23.87	1.00028381	26°06'19.97334" S	48°38'25.72262" W
45	46	7110506.768	735949.741	324°38'03"	16.73	1.00028372	26°06'19.39025" S	48°38'26.28880" W
46	47	7110520.413	735940.056	329°17'48"	13.80	1.00028367	26°06'18.95277" S	48°38'26.64610" W
47	48	7110532.279	735933.010	328°46'52"	11.18	1.00028363	26°06'18.57152" S	48°38'26.90731" W
48	49	7110541.840	735927.215	313°52'11"	15.71	1.00028359	26°06'18.26440" S	48°38'27.12201" W
49	50	7110552.731	735915.886	301°13'59"	16.58	1.00028353	26°06'17.91733" S	48°38'27.53666" W
50	51	7110561.326	735901.713	285°16'06"	27.12	1.00028344	26°06'17.64652" S	48°38'28.05211" W
51	52	7110568.466	735875.554	269°53'16"	9.59	1.00028329	26°06'17.43002" S	48°38'28.99780" W
52	53	7110568.448	735865.966	220°49'24"	71.63	1.00028324	26°06'17.43624" S	48°38'29.34270" W
53	54	7110514.247	735819.143	226°06'59"	37.97	1.00028297	26°06'19.22422" S	48°38'30.99175" W
54	55	7110487.923	735791.772	237°45'03"	165.00	1.00028281	26°06'20.09531" S	48°38'31.95923" W
55	56	7110399.881	735652.230	230°40'21"	29.70	1.00028200	26°06'23.03696" S	48°38'36.92172" W
56	57	7110381.060	735629.258	258°10'40"	25.39	1.00028187	26°06'23.66176" S	48°38'37.73586" W
57	58	7110375.859	735604.410	271°19'27"	32.37	1.00028172	26°06'23.84530" S	48°38'38.62636" W
58	59	7110376.607	735572.045	280°59'27"	77.81	1.00028154	26°06'23.84003" S	48°38'39.79114" W
59	0=PP	7110391.441	735495.662	10°59'27"	8.00	1.00028109	26°06'23.40313" S	48°38'42.54861" W

Perímetro :
Área Total:

1788.67 m

7065.03 m²

0.70650 ha

Itapoá, 03 de agosto de 2017.

Lucas Fernandes Henk
CREA/SC 141267-7

E-MAIL: hlhengenaria@yahoo.com.br

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6266839-6****1. Responsável Técnico****LUCAS FERNANDES HENK**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515343872

Registro: 141267-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: IGG ADM. E COM. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA

Endereço: RUA ATALÍPIO MAGARINOS

Complemento:

Cidade: CONCORDIA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 600,00

CPF/CNPJ: 83.701.755/0001-40

Nº: 152

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89700-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: IGG ADM. E COM. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA

Endereço: ESTRADA 1º DE JULHO

Complemento:

Cidade: ITAPOÁ

Data de Início: 03/08/2017

Data de Término: 03/08/2017

CPF/CNPJ: 83.701.755/0001-40

Nº: S/N

Bairro: 1º DE JULHO

UF: SC

CEP: 89249-000

Coordenadas Geográficas: -26.105974 -48.639849

4. Atividade Técnica

Levantamento

Topografia

Memorial Descritivo

Desenho Técnico

Dimensão do Trabalho:

7.065,03

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

LEVANTAMENTO, DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA SER DOADA AO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA ESTRADA 1º DE JULHO / ÁREA PERTENCENTE A MATRÍCULA 10.666 CRI ITAPOÁ

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAPOÁ - SC, 03 de Agosto de 2017

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 03/08/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 14/08/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

LUCAS FERNANDES HENK

068.664.089-62

Contratante: IGG ADM. E COM. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA

83.701.755/0001-40

